

TERMO ADITIVO Nº 037/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2013, CELEBRADO EM 07 DE NOVEMBRO DE 2013 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA. – PNCQ.

CONTRATANTE:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, com sede na Rua Boa Vista, 401, Santa Rosa, RS, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. LUÍS ANTÔNIO BENVENEGNÚ, brasileiro, convivente em união estável, CPF nº 484.579.900-63, residente e domiciliado em Santa Rosa, em pleno e regular exercício de suas funções.

CONTRATADA:

PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA. – PNCQ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 73.302.879/0001-08, com sede à Rua Vicente Licínio, 95, na cidade do Rio de Janeiro, RJ, neste ato representado pelo seu Superintendente, Dr. JOSÉ ABOL CORRÊA, brasileiro, casado, farmacêutico, CPF nº 023.454.557.72, residente e domiciliado na Rua da Torre, 326/501, Ipanema, RJ.

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com o Contrato celebrado em 07/11/2013 e o Processo Administrativo nº 1759/13 de 19/07/13, da Fundação Municipal da Saúde, aditar o presente Contrato que tem por objeto a prestação de serviços de controle de qualidade interno e externo do Laboratório da FUMSSAR, pela CONTRATADA, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o Contrato celebrado entre as partes, retroativamente, a contar de 01/01/2015 até 31/12/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterada a Cláusula Sexta do Contrato celebrado em 07/11/2013 a fim de aumentar o valor a ser pago, que passa ser de R\$ 5.973,48 (cinco mil, novecentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:

As despesas dos serviços realizados por força do presente Termo Aditivo correrão à conta da rubrica orçamentária nº 16.04.10.302.0144.2.152.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 07/11/12 permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA

O presente Termo Aditivo retroage os seus efeitos a 01/01/15.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 05 de Fevereiro de 2015.

Luís Antônio Benvenegnú
Presidente da FUMSSAR
CONTRATANTE

José Abol Corrêa
Programa Nacional de Controle de Qualidade
CONTRATADA

Testemunhas:

01) _____

Nome:

CPF:

02) _____

Nome:

CPF:

